



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

Edição n. 3935

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Súmulas de Contratos.....	7





## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## ATO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 1/2025 - PGJ

Modifica, de forma definitiva, o Ato de Atribuições n. 89/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 8.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Redistribuição;

**CONSIDERANDO** a modificação provisória das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, de Entrância Final, ocorrida nos termos do Ato Provisório n. 55/2022 – PGJ, a qual se mostrou benéfica e adequada;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.000.953/2024;

**CONSIDERANDO** a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 2 de dezembro de 2024, nos autos do PGEA n. 00983.000.953/2024;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO DE REDISTRIBUIÇÃO**:

**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 89/2021 - PGJ, são modificadas, de forma definitiva, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Fazenda Pública.	Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Fazenda Pública.	Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Fazenda Pública.	Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio



Turmas Recursais da Fazenda Pública.				Pro rata
Turmas Recursais Cíveis				Pro rata
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
<b>6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Fazenda Pública.	Pro rata
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
<b>7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Fazenda Pública.	Pro rata
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
<b>8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Turmas Recursais da Fazenda Pública.				Pro rata
Turmas Recursais Cíveis				Pro rata
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
<b>9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Turmas Recursais da Fazenda Pública.				Pro rata
Turmas Recursais Cíveis				Pro rata
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
<b>10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Fazenda Pública.	Pro rata
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
<b>11º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Fazenda Pública.	Pro rata
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Cível	Fazenda Pública			Pro rata



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

Edição n. 3935

**12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE**

Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Fazenda Pública.	Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Fazenda Pública			Pro rata

**Art. 2.º** Este Ato de Redistribuição entra em vigor a contar de 1/10/2024, revogando o Ato de Atribuições n. 89/2021 - PGJ.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 9 de janeiro de 2025.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**ATO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 2/2025 - PGJ**

Modifica, de forma definitiva, o Ato de Atribuições n. 109/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 8.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Redistribuição;

**CONSIDERANDO** a modificação provisória das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, de Entrância Final, ocorrida nos termos do Ato Provisório n. 34/2023 – PGJ, a qual se mostrou benéfica e adequada;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.000.996/2024;

**CONSIDERANDO** a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 2 de dezembro de 2024, nos autos do PGEA n. 00983.000.996/2024;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO DE REDISTRIBUIÇÃO**:

**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições 109/2021 - PGJ, são modificadas, de forma definitiva, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REG. PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRAB. DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				





Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

Edição n. 3935

1º Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Juízo da Vara dos Registros Públicos do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Usucapião		Dígito final 1,3,5,7,9
Juízo do Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores				Dígito final 1,3,5,7,9
Juízo do Núcleo PROGRAM Bancário de Justiça 4.0				Dígito final 1,3,5,7,9
Juízo Projeto DPVAT				Dígito final 1,3,5,7,9
Unidades Jurisdicionais da Comarca	Juizado Especial Cível			
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Registros Públicos			
<b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REG. PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRAB. DE PORTO ALEGRE</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
1º Juízo da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

Edição n. 3935

1º Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Juízo da Vara da Direção do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Juízo da Vara dos Registros Públicos do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Registro de Imóveis		
Juízo da Vara dos Registros Públicos do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Usucapião		Dígito final 0,2,4,6,8
Juízo do Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores				Dígito final 0,2,4,6,8
Juízo do Núcleo PROGRAM Bancário de Justiça 4.0				Dígito final 0,2,4,6,8
Juízo Projeto DPVAT				Dígito final 0,2,4,6,8
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Registros Públicos		Registros Imobiliários.	
Cível	Registros Públicos	Procedimento Administrativo		
<b>6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REG. PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRAB. DE PORTO ALEGRE</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da Vara dos Registros Públicos do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Registro Civil das Pessoas Naturais		
Juízo da Vara Estadual de Acidente do Trabalho				
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			
Cível	Registros Públicos	Registro Civil das Pessoas Naturais		

Art. 2.º Este Ato de Redistribuição entra em vigor a contar de 01/08/2024, revogando o Ato de Atribuições 109/2021 - PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE,**  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

Edição n. 3935

**ATO N. 1/2025 - PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 50/2022-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições ao cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça de Rio Grande, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.881/2022;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

**Art. 1.º** Altera o art. 2.º do Ato Temporário n. 50/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º/05/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 31/10/2025.”

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0087/2023  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.205/2023**

**CONTRATADA:** 4D CONSTRUCOES LTDA EPP; **OBJETO:** Acrescer e suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no incremento de R\$ 59.017,44 ao preço total do ajuste; Prorrogar a vigência contratual, por 05 (cinco) meses, e o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 02 (dois) meses, acrescentando, ainda, 02 (duas) parcelas de pagamento ao cronograma físico-financeiro; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Natureza da despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, incisos I, alíneas “a” e “b”, e II, alínea “c”, e § 1º e 57, § 1º, incisos I e IV, ambos da Lei n.º 8.666/93, bem assim na cláusula décima segunda do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 9 de janeiro de 2025.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral